

ANEXO 11 - CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL - PROPE
EDITAL 02/2025 - PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Resultado Parcial -

A Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade - SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Yasmin Spillere da Silveira
E-mail: spillerevasmin@gmail.com Telefone: (48)984858426
CPF: 082.307.519-27
Curso: Educação Física Bacharelado
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO Prezada Secretária de Assuntos Estudantis, Foram solicitados como pendência os seguintes documentos: Descumprimento do Art. 25g. Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último exercício, 2025, de todos os membros da família maiores de 18 anos. Em caso de não declarar imposto de renda, apresentar print da tela, pelo site da Receita Federal - "Situação das Declarações IRPF" contendo a informação: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", obtida na página de consulta de restituição de imposto de renda, no endereço: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/ . Falta declaração dos pais de que são autônomos, anexo 6. Entretanto, nenhum dos pais possui declaração de imposto de renda e foi anexado o print da tela, gostaria de saber porque não consideraram os anexos. E na declaração de que os pais são autônomos foi anexado a declaração de autônomo do pai, mas a mãe é desempregada, então foi anexado a carteira de trabalho da mesma. Será anexado novamente todos os itens acima citados, e gostaria de entender qual a irregularidade deles para não terem sido considerados desde o princípio. Atenciosamente, Yasmin Spillere da Silveira

Data: 08/10/2025



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem. Pena - detenção, de três meses a dois anos".